



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 411 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006107/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **VALTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, matrícula 212, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/09/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito